



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2013
AGRICULTURA FAMILIAR – MERENDA ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE AMARANTE**, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.802/0001-20, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública n.º 001/2013 para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar ou suas organizações, considerando o disposto no artigo 21 da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n.º 38/2009, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com abrangência ao PNAEPE, PNAES, PANEF e PANEJA da Prefeitura Municipal de Amarante – PI. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitações na sede da secretaria municipal de educação, sito na Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante (PI), das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverá ser entregue até às **11:00 horas**, do dia **22/04/2013**, na sede da secretaria municipal de educação, sito à na Avenida João Ribeiro de Carvalho, Centro, Amarante (PI). Amarante (PI), 18 de Fevereiro de 2013.

Luiz Neto Alves de Sousa <i>Prefeito Municipal</i>	João Luiz Viana <i>Secretário Municipal de Educação</i>
Raquel Leila Vieira Lima <i>Presidente da CPL</i>	Francelino Moreira Lima <i>Adv. OAB (PI) 233-A</i>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 2010.03.01-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PP 001.2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PP n.º 001/2012, de 30 de Janeiro de 2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARANTE – CNPJ 06.554.802/0001-20
CONTRATADA: POSTO KENNEDY LTDA – CNPJ 00.651.021/0001-77
REGULAMENTO: Art. 57, §1.º, VI, da Lei n.º 8.666/93
OBJETO: Prorrogação de Vigência – Utilização Provisória
DO VALOR: Manutenção dos valores unitários.
VIGÊNCIA: ATÉ 30.04.2013.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro, FPM, ICMS, FMAS, FMS, PAB, FUNDEB E OUTROS (específicos ou não, desde que apropriados à ordenação da despesa).
DATA: 27 de Março de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para realizar pregões presenciais, comunica aos interessados que fará realização de abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, às **16:30h**, no dia **18/04/2012**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, destinada Aquisição de lubrificantes (LOTE A) e gás liquefeito de petróleo / botijão de 13Kg (LOTE B), destinados ao atendimento de bens comuns Poder Executivo Municipal de AMARANTE, por doze meses, para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e para a administração em geral do Município. Fonte de Recursos: Tesouro, FPM, ICMS, FMAS, FMS, PAB, FUNDEB E OUTROS (específicos ou não, desde que apropriados à ordenação da despesa). Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante a apresentação do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Local da retirada do Edital e informações: Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante (PI), das 8:30 às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, mediante apresentação de requerimento constante a declinação de e-mail em formulário próprio. Amarante (PI), 02 de Abril de 2013. **Luiz Rocha Sobrinho**-Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO VALOR

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA – PI.
CONTRATADA: FABIANO PEREIRA DA SILVA - OAB n.º 6115 – Contabilista CRC n.º 006363/0-7, CPF n.º 228.036.453-00, RG n.º 691.824-PI, escritório localizado à Rua 24 de Janeiro, 611 – Salas 201, 204, 205 – Centro – Teresina (PI).
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato assessoria e advocacia em processos administrativos, referentes a licitações, contratos e convênios de interesses da Prefeitura Municipal. E acompanhamento de prestações de contas em contratos e convênios firmados pelo Município contratante nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
FONTE DE RECURSOS: Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo o valor líquido R\$ 3.153,08 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA: 15.01.2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2013 PROCEDIMENTO Nº. 010/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI. CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11 ENDEREÇO: PRAÇA AGOSTINHO VARÃO, 57 – CENTRO. TELEFONE: 89- 3543 - 1102
CONTRATADA: PIAUIPEL-EMBALAGENS E SERVIÇOS. CNPJ: 03.930.566/0001-00 ENDEREÇO: QUADRA 02, CASA 08, RESIDENCIAL DEUS QUER. TERESINA - PI
OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/FMS/ ICMS ORÇAMENTO GERAL E RECURSOS PROPRIOS.
VALOR: R\$ 70.773,25 (SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
PAGAMENTO: MENSAL: DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS QUANTITATIVOS DE ENTREGA DOS MATERIAIS GRÁFICOS.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2013.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA – PI (CONTRATANTE)
PIAUIPEL-EMBALAGENS E SERVIÇOS. (CONTRATADA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013 PROCEDIMENTO Nº. 012/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI. CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11 ENDEREÇO: PRAÇA AGOSTINHO VARÃO, 57 – CENTRO. TELEFONE: 89- 3543 - 1102
CONTRATADA: MANKARIU VERTUNES PEREIRA. CPF: 834.328.253-15
OBJETO: TRANSPORTE DE PESSOAS DO MUNICÍPIO, NO TRECHO DE ANTÔNIO ALMEIDA PARA URUÇUI, FLORIANO, TERESINA E VICE-VERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA E RECURSOS PROPRIOS.
VALOR: R\$ 71.612,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS) .
PAGAMENTO: MENSAL: DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS QUANTITATIVOS DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2013.
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI (CONTRATANTE) MANKARIU VERTUNES PEREIRA. (CONTRATADA)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 025/2013.

Restringe autorização de compras, viagens e serviços de qualquer natureza partir desta data, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, **Considerando** que a Prefeitura municipal de Antônio Almeida já finalizou todos os seus Processos licitatórios, **Considerando** que a prefeitura só poderá fazer aquisição junto às empresas vencedoras das licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - **Vincular**, a partir desta data, todas as aquisições de materiais e serviços de qualquer natureza adquiridos por esta prefeitura municipal de Antônio Almeida Piauí, às empresas vencedoras das licitações conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, que trata de licitações e contratos.

Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais do município de Antônio Almeida Piauí deverão encaminhar seus pedidos de materiais ou serviços de qualquer natureza ao Departamento de Compra da prefeitura por meio de Protocolo.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 18 de março de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 18 de março de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 051/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **RECEPCIONISTA DE GABINETE**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Senhora **VALDIRENE COELHO RIBEIRO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 052/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **PONPILO DUARTE DA SILVA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete